



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5785/2022 de 26/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.1.067	Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura			
1017 - 4.4.90.52.00.00	889	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		510.000,00
899 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.000,00
			Total.....:	584.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		74.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.03.00 - REC CONVENIO SEAB-AQUIS EQUIP. CC 38419-4		510.000,00
	Total:	584.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rsprepro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito